

# XI CIPOR

Circuito Potiguar de Orientação

REALIZAÇÃO:



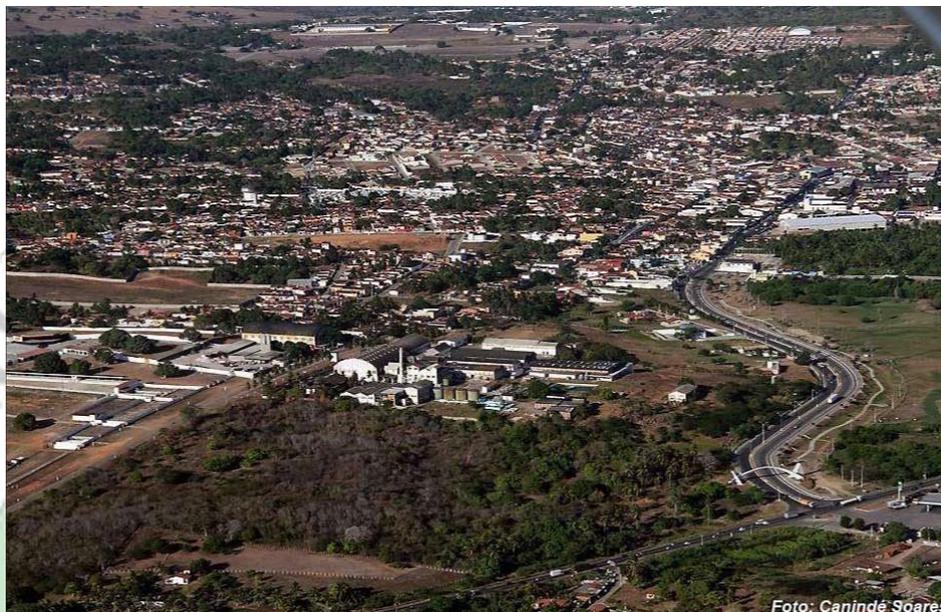
APOIO:



BOLETIM INFORMATIVO Nº 1

# 1. CONVITE

A Federação de Orientação do RN e o Clube de Orientação Potiguar, convidam a “Família Orientista” para participar da 2ª Etapa do XI Circuito Potiguar de Orientação – CiPOR 2023, que será realizado na Escola Agrícola de Jundiá/UFRN, no dia 11 de junho de 2023, no município de Macaíba/RN.



**MACAÍBA**, A ocupação do território que hoje compreende o município de Macaíba, cidade da região Metropolitana de Natal, é antiguíssimo. Os povos nativos habitavam a região de Lagoa do Sítio I e Reta Tabajara desde tempos imemoriais, fato confirmado através de pesquisas do IPHAN e da UFRN.

Durante o período da invasão holandesa, parte da atual região de Macaíba, serviu para os neerlandeses erguerem uma cidade que substituiu Natal e que foi denominada Cidade Nova ou Nova Amsterdam, fartamente documentada em mapas e relatórios holandeses e que se situava nas imediações do atual bairro Ferreiro Torto.

Com a conquista da Capitania do Rio Grande, teve início a ocupação da ribeira do Jundiá, através da demarcação de diversos sítios de gado e agricultura de subsistência, cujos nomes se perderam no tempo. Destaque para o engenho Ferreiro Torto, existente desde o ano de 1710, como quartel de base do Terço dos Paulistas, regimento que ali se aquartelou para fazer a chamada “Guerra dos Bárbaros”, maior extermínio dos nativos da história do Rio Grande do Norte.

Macaíba colaborou decisivamente no movimento abolicionista, através da fundação da Sociedade Emancipadora Macaibense em 1870, que contava com a participação de Juvino Paes Barreto, Feliciano de Lyra Tavares, Amaro Barreto e, de uma mulher, Isabel Maria da Conceição – Bebê, uma liberta engajada nas ações da sociedade, chegando a participar do roubo de escravas e seus filhos, que eram levados para a comunidade de Capoeiras. A resistência negra e a luta abolicionista culminaram na libertação total dos últimos escravos de Macaíba, no dia 06 de janeiro de 1888.

Atualmente, Macaíba é quinta maior cidade do Rio Grande do Norte, sede de importantes indústrias e instituições de avanço das ciências como a Escola Agrícola de Jundiá, o maior campus da UFRN no estado fora do campus central, com cursos de ensino superior; o Centro de Saúde Anita Garibaldi e o Campus do Cérebro.

Fonte: [História de Macaíba - Prefeitura Municipal de Macaíba \(macaiba.rn.gov.br\)](https://www.macaiba.rn.gov.br)

## Histórico da Escola Agrícola de Jundiáí (EAJ)

A Escola Agrícola de Jundiáí foi criada pela lei Nº 202 de dezembro de 1949, como "Escola Prática de Agricultura", com localização na antiga Fazenda Jundiáí, distante 3 Km da sede do município de Macaíba, e a 25 Km de Natal, capital do Rio Grande do Norte.

A Escola Prática de Agricultura foi transformada em "Escola Agrotécnica de Jundiáí", pelo convênio firmado entre o estado do Rio Grande do Norte e o Ministério da Agricultura, em 09 de abril de 1954, ficando subordinada à Direção de Ensino Agrícola e Veterinário daquele Ministério.

Por força do Decreto Nº 61.162, de 16 de agosto de 1967, foi incorporada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, passando posteriormente à denominação de Colégio Agrícola de Jundiáí – CAJ.

A transferência da Escola para a UFRN visava, entre outros objetivos, a implantação do Curso de Agronomia em sua base física, o que não veio a acontecer.

Com a Resolução Nº 006/2002 – CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, que aprovou modificações e alterações no Regimento Geral da UFRN, a Unidade recebe a atual denominação de Escola Agrícola de Jundiáí.

Em 19 de dezembro de 2007, através da Resolução Nº 11/2007 – CONSUNI, a Escola Agrícola de Jundiáí passou da condição de Órgão Suplementar para Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias, integrada à estrutura acadêmica e administrativa da UFRN.

É definida nos termos do Art. 9º do Estatuto da UFRN, como unidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão em Ciências Agrárias, e visa a integração entre as suas várias sub-áreas de conhecimento mediante aperfeiçoamento do ensino prestado, o que requer estruturação de bases e grupos e pesquisas voltados especialmente ao desenvolvimento tecnológico das cadeias produtivas agroalimentares e agroindustriais.

A intenção expressa no Art. 2º da sobredita Resolução é a de que a Unidade Acadêmica venha a tornar-se a médio e longo prazo em Centro de Excelência em Ciências Agrárias, o que requer a implantação de novos cursos de formação tecnológica em níveis médio, de graduação e de pós-graduação na mesma área de conhecimento.



Fonte: [https://eaj.ufrn.br/pagina.php?a=int\\_historico](https://eaj.ufrn.br/pagina.php?a=int_historico)

## **2. ÁREA EMBARGADA**

A partir do dia 25 de março de 2023, fica proibida a realização de qualquer tipo de atividade ou treinamento de orientação em porção sul de Macaíba num raio de 15 km em torno da Escola Agrícola de Jundiáí.

### 3. CATEGORIAS

<b>Homens no Estadual</b>	<b>Equivalência no Nacional</b>	<b>Mulheres no Estadual</b>	<b>Equivalência no Nacional</b>
H Infantil N (HIN)	H10N / H12N	D Infantil N (HIN)	D10N / D12N
H Infantil B (HIB)	H12B	D Infantil B	D12B
H Juvenil N (HJuvN)	H14N / H16N	D Juvenil N	D14N / D16N
H Juvenil B (HJuvB)	H14B / H16B	D Juvenil B	D14B / D16B
H Juvenil A (HJuvA)	H14A / H16A	D Juvenil A	D14A / D16A
H Juvenil E (HJuvE)	H16E	D Juvenil A	D16E
H Junior N (HJN)	H18N / H20N	D Junior N	D18N / D20N
H Junior B (HJB)	H18B / H20B	D Junior B	D18B / D20B
H Junior A (HJA)	H18A / H20A	D Junior A	D18A / D20A
H Junior E (HJE)	H18E / H20E	D Junior E	D18E / D20E
H Adulto N (HAN)	H21N	D Adulto N	D21N
H Adulto B (HAB)	H21B	D Adulto B	D21B
H Adulto A (HAA)	H21A	D Adulto A	D21A
H Adulto E (HAE)	H21E	D Adulto E	D21E
H Master N (HMN)	H35N / H40N	D Master N	D35N / D40N
H Master B (HMB)	H35B / H40B	D Master B	D35B / D40B
H Master A (HMA)	H35A / H40A	D Master A	D35A / D40A
H Sênior N (HSN)	H45N / H50N	D Sênior N	D45N / D50N
H Sênior B (HSB)	H45B / H50B	D Sênior B	D45B / D50B
H Sênior A (HSA)	H45A / H50A	D Sênior A	D45A / D50A
H Veterano N (HVN)	H55N / H60N	D Veterano N	D55N / D60N
H Veterano B (HVB)	H55B / H60B	D Veterano B	D55B / D60B
H Veterano A (HVA)	H55A / H60A	D Veterano A	D55A / D60A
H VIP N	H65N e acima	D VIP N	D65N e acima
H VIP B	H65B e acima	D VIP B	D65B e acima
H VIP A	H65A e acima	D VIP A	D65A e acima
Categoria com atletas, masculino, acompanhados (duplas)		Categoria com atletas, feminino, acompanhados (duplas)	
H N 1	Até 10 anos	D N 1	Até 10 anos
H N 2	de 10 a 14 anos	D N 2	de 10 a 14 anos
H N 3	de 15 anos acima	D N 3	de 15 anos acima

## 4. INSCRIÇÕES

A FORN seguirá o que determina as Regras de Orientação Pedestre da CBO, e passará a exigir a filiação dos atletas à CBO para as categorias E e A.

Para as inscrições nas categorias com grau de dificuldade B e N a filiação à CBO não será obrigatória.

### Como filiar-se à CBO

Para realizar a filiação temporária ou definitiva acesse: <http://www.cbo.org.br/login> e escolha a opção desejada no quadro de cor verde do lado direito da tela.

### Inscrição na II Etapa do CiPOR 2023

As inscrições serão realizadas de forma ONLINE pelo site <https://www.forn.esp.br/evento/1180> e estarão disponíveis a partir do dia 15/03/2023.

## 5. PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

1º – Filiar-se à CBO (obrigatório para as categorias E e A.

2º - Efetuar a transferência bancária do pagamento da inscrição, taxas e o valor do SiCard, conforme as tabelas ABAIXO, em favor de:

**EUDES FRANKLIN SILVESTRE**

**CPF: 722.188.604-06**

**PIX: franklin17gac@gmail.com**

**Banco: Nubank (0260) Agência: 0001 Conta corrente: 84143004-4**

**LINK: <https://nubank.com.br/pagar/1e3h5o/ghzBLpQSZJ>**

○ QR code:



**O comprovante de pagamento deverá ser digitalizado e anexado na inscrição.**

## 6. VALORES E PRAZOS

DESCRIÇÃO	Até o dia 05 Maio 23	Até o dia 04 Jun 23	Até o dia 07 Jun 23
Individual + SI-Card Alugado + Taxa da CBO	R\$ 80,00	R\$ 86,00	R\$ 90,00
Individual + SI-Card Próprio + Taxa da CBO	R\$ 75,00	R\$ 81,00	R\$ 85,00
1º Dependente + SI-Card Alugado + Taxa da CBO	R\$ 65,00	R\$ 71,00	-
1º Dependente + SI-Card Próprio + Taxa da CBO	R\$ 60,00	R\$ 66,00	-
2º Dependente em diante + SI-Card Alugado + Taxa da CBO	R\$ 50,00	R\$ 56,00	-
2º Dependente em diante + SI-Card Próprio + Taxa da CBO	R\$ 45,00	R\$ 51,00	-

## 7. REGRAS E REGULAMENTOS

A etapa seguirá as Regras de Orientação da IOF 2023, as Regras de Orientação Pedestre da CBO (ROP 2023/CBO), o Regulamento de Competições 2023 e o Regulamento do CiPOR 2023, disponíveis no site da CBO ([www.cbo.org.br](http://www.cbo.org.br)) e no site da FORN ([www.forn.esp.br](http://www.forn.esp.br)).

## 8. MAPAS – vide Próximo Boletim

## 9. PERCURSOS - vide Próximo Boletim

## 10. APURAÇÃO

Serão utilizados os equipamentos eletrônicos Sport-Ident e o programa de apuração Helga. Em caso de dano ou extravio do SI-Card alugado, no ato da devolução o atleta indenizará a organização em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## 11. UNIFORMES

Obrigatório as pernas totalmente cobertas, número de peito, braços cobertos (camisa longa ou meia manga). Proibido camiseta tipo regata.

## 12. HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE - vide Próximo Boletim

## 13. CRONOGRAMA DO EVENTO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11 de Junho (domingo)	07:00 h	Abertura da Secretaria – Arena do Evento	EAJ Macaíba/RN
	08:30 h	Cerimônia de Abertura Congresso técnico	
	09:00 h	Partida do primeiro atleta	
	12:30 h	Encerramento	

## 14. COMISSÃO ORGANIZADORA

FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CONTATO
Diretor Evento	José Dário de S. Júnior	jdfnoronha@hotmail.com
Diretor Técnico	Richardson de Andrade	richeducadorfisico@hotmail.com
Diretor de Arena	Eudes Franklin Silvestre	Franklin17gac@gmail.com
Controlador de Partida	Richardson de Andrade	richeducadorfisico@hotmail.com
Controlador de Chegada	Michael Faniterto	michaelfgt@hotmail.com
Diretor de Logística	Dayane Evelyn C B Silvestre	decbs14@gmail.com
Mapeador	Jonathas Nascimento	jonathas715@gmail.com

Traçador de percurso	Eudes Franklin Silvestre	franklin17gac@gmail.com
Secretaria	Valeria T Castelo Branco	vtcb@gmail.com
Apuração	Jonathas Nascimento	jonathas715@gmail.com

## 15. ARBITRAGEM DA FORN

FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CONTATO
Árbitro do Evento	Oscar Moritz – Reg 492/12754	oscar.moritz@gmail.com

### Observações:

- Considera-se clube de orientação àquele filiado a CBO ou a Federação Estadual que possui em seu estatuto a prática da orientação como meio fim.
- Os atletas que se inscreverem no terceiro prazo não concorrerão a premiação (se houver) e não conta pontos para a classificação do circuito e para o ranking estadual.
- São considerados dependentes: esposas/esposos, companheiras/companheiros legalmente constituídos e filhos solteiros até 21 anos de idade, sendo obrigatória a comprovação por documentação oficial da referida condição.

**José Dário de Souza Júnior**  
Diretor do Evento

**Oscar Moritz**  
Árbitro da FORN

POTIGUAR